



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PÓRTARIA N.º 037/2014 - DG**

Designa o servidor Mairan Kleber Araujo Dantas, como substituto da Chefia do Cartório Eleitoral da 38ª Zona Eleitoral - Martins/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta no PAE n.º 7.141/2013 (Protocolo n.º 15.828/2013),

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e n.º 284/2013 - GP, de 17/07/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MAIRAN KLEBER ARAUJO DANTAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024520, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como substituto, a Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 38ª Zona Eleitoral - Martins/RN, no período de 09 a 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2013.

Natal, 29 de janeiro de 2014.

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz  
Diretor-Geral em substituição